

Araguari, 18 de março de 2019

State University of New York (SUNY)

IMEPAC e FAME

Visita Técnica e Intercâmbio

Cursos da área da saúde

Edital USBR2019

Por meio de acordo de cooperação acadêmica e científica celebrado em 2016 entre a State University of New York (SUNY) e o IMEPAC e a FAME, uma comitiva de estudantes e professores dessas instituições, no período de **06 a 20 de outubro de 2019**, fará visita técnica aos Estados Unidos, organizada pela State University of New York (SUNY), campus da University at Buffalo (UB).

1) Público a que se destina: alunos e professores dos cursos de graduação da área da saúde do IMEPAC e da FAME. Os participantes receberão certificado emitido pelas duas instituições, de acordo com o item 07 (sete) deste edital.

2) Local da visita: Campus da SUNY, em Buffalo, clínicas, hospitais e centros de pesquisas da região. Buffalo é uma cidade do estado de Nova Iorque, localizada na fronteira com o Canadá, próxima às Cataratas do Niágara. Haverá também a participação em seminários e palestras. O roteiro inclui ainda 02 (dois) dias na cidade de Nova Iorque.

3) Hospedagem: Na cidade de Buffalo, a comitiva brasileira ficará hospedada em hotel perto do campus da SUNY. Na cidade de Nova Iorque, a comitiva se hospedará em hotel de categoria simples.

4) Coordenação: No Brasil e EUA, a comitiva brasileira, salvo motivo de força maior, será coordenada e guiada pelo Coordenador do Programa de Intercâmbio, que se responsabilizará apenas pela tradução durante as visitas técnicas. Recomenda-se que os membros da comitiva devem estar preparados para desempenho autônomo em inglês para as demais atividades, como o convívio com a população local, alimentação, compras e situações de caráter absolutamente individual como, por exemplo, entrevista de chegada à alfândega americana.

5) Objetivo do programa: Conhecer o sistema de saúde dos EUA nos aspectos do funcionamento e dos impactos sociais e econômicos, para compará-lo ao brasileiro, é a principal meta. Conhecer a atuação dos profissionais de saúde e serviço social dos EUA, assim como permitir ao visitante conhecer as pesquisas, o ensino, os serviços e as oportunidades de estudos da SUNY e, também, em hospitais, clínicas e fundações da região. Uma vez selecionado a comitiva que fará a visita, será encaminhada à SUNY a listagem das prioridades estabelecidas individualmente pelos estudantes selecionados para a elaboração do roteiro final de visitas pela universidade americana. O caráter da visita é eminentemente educacional, portanto, serão destinados apenas 10% (dez por cento) do total de horas do programa a outras atividades de interesse do participante, como turismo, compras, etc. A visita técnica é organizada na SUNY pela Faculdade de Saúde Pública e Ciências da Saúde da Universidade de Buffalo.

6) Programação de viagem: A comitiva passará 2 (dois) dias em Nova Iorque, a programação será organizada após a seleção dos alunos. A programação em Buffalo será organizada pela SUNY.

7) Certificação: Os membros da comitiva receberão certificado de participação emitido pelas Instituições conveniadas, desde que **apresentem relatório de viagem**, em que conste o detalhamento das visitas realizadas e a avaliação geral do participante sobre o sistema de saúde dos EUA. O relatório deve ser entregue impreterivelmente até o dia 01 de dezembro de 2019, em português, conter no

mínimo 2.000 (duas mil) palavras e no máximo 5.000 (cinco mil), tamanho da fonte 12, espaçamento de linha 1,5, fonte Times New Roman, com texto justificado no e-mail intercambio@imepac.edu.br.

Cronograma e providências gerais

8) Inscrições: De **13 de março de 2019 a 20 de abril de 2019**. As inscrições deverão ser feitas via formulário: <https://goo.gl/forms/d0JTaxf7RILZGHOX2>

E-mail de contato: intercambio@imepac.edu.br.

9) Condicionantes: Somente poderão se inscrever para a seleção estudantes entre o **2º(segundo) e 8º(oitavo) período** do curso e **professores que lecionem há, pelo menos, um ano** na IMEPAC ou na FAME. Alunos e professores que tenham visitado o território nacional dos EUA sem a devida cobertura de visto de entrada pertinente, ou que tenham permanecido em território nacional dos EUA por tempo superior ao permitido pelo visto de entrada, ou que tenham sofrido penalidade de qualquer tipo por parte das autoridades dos EUA, estão impedidos de inscrição no programa, em atendimento a prerrogativa geral do convênio assinado entre as duas universidades, que tem no respeito à legislação dos dois países uma de suas prerrogativas.

9.1) **Número de vagas:** Estarão disponíveis 11 vagas, sendo 9 (nove) para alunos e 02 (duas) para professores.

9.2) **Da seleção:** A seleção constará de entrevista presencial ou via Skype.

9.2.1) **Seleção dos alunos:** A convocação dos alunos inscritos neste edital será feita no dia **24 de abril de 2019**. A entrevista será feita de forma presencial ou via Skype, o local e horário serão marcados via e-mail. As entrevistas acontecerão nos dias **23 a 26 de abril de 2019**. Caso o número de alunos inscritos neste edital seja maior que o número de vagas, a entrevista e a média global do último semestre letivo são usados como critérios classificatórios. Haverá uma escala de candidatos excedentes, para eventuais substituições. No intuito de ampliar a participação das unidades contempladas pelo programa, 4 (vagas) vagas serão disponíveis para cada instituição. Caso haja **mais de quatro estudantes** inscritos por instituição, os candidatos dessa instituição serão classificados tendo por base as suas médias globais do último semestre. Caso o número de alunos inscritos de uma instituição seja **menor que quatro**, deixando vagas ociosas, poderão ser classificados mais do que cinco alunos da outra instituição, de forma a preencher as 9 vagas deste edital.

9.2.2) **Seleção dos professores:** Nas mesmas datas, horários e locais, serão selecionados os professores. O professor também passará por entrevista presencial ou via Skype nos dias **23 a 26 de abril de 2019**. A titulação, a experiência como docente e o conhecimento da língua inglesa serão fatores primordiais a serem considerados pela Comissão de Seleção. Será criada uma escala dos candidatos excedentes para eventuais substituições.

9.2.3) **Resultado:** O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de maio de 2019**. A decisão da Comissão de Seleção é soberana. Todos os candidatos têm que remeter formulário padrão de Termo de Compromisso devidamente preenchido e autenticado, fazendo-o chegar até o **dia 17 de maio de 2019** via email, para serem confirmados em definitivo no programa e receberem as cartas-convite da SUNY e da IMEPAC ou FAME. O formulário será remetido ao candidato juntamente com sua convocação.

Termo de compromisso: Todos os integrantes da comitiva terão que entregar um termo de compromisso registrado em firma. O termo será fornecido aos integrantes após a divulgação dos resultados. O Termo de compromisso pode ser encontrado no Anexo I.

10) Investimento: Nenhuma das instituições e coordenador do programa irão receber valores de alunos e professores. Todos os gastos serão recolhidos diretamente aos prestadores de serviços envolvidos (agência de viagem, despachante de vistos, hotéis, etc.) credenciados previamente pela IMEPAC e FAME. Estima-se o investimento global do participante no programa em *aproximadamente 3.500 dólares americanos* ou **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), na cotação média do câmbio no período de elaboração deste edital. Todas as passagens, assim como seguro de viagem e as hospedagens serão adquiridos **OBRIGATORIAMENTE** em grupo, de modo a baratear os custos individuais do programa. Caso a comitiva, por algum motivo de força maior, não seja composta por um número mínimo de 06 integrantes, será autorizada a compra individual de passagem aérea, mas restrita **EXCLUSIVAMENTE** aos mesmos voos internacionais em que estiver presente o coordenador responsável pela comitiva. **O investimento é responsabilidade do aluno e/ou professor.**

10.1) Descrição do investimento:

- a) Passagens aéreas e taxas de embarque: 1.500 dólares¹.
- b) Visto: R\$ 880,00* para o visto, e o valor para passagem e hospedagem para a cidade onde irá tirar o visto.
- c) Alimentação nos EUA: 450 dólares*
- d) Hospedagem e *transfers*: 950 dólares*
- e) Seguro internacional de saúde e vida: R\$180,00*
- f) Reserva pessoal para despesas eventuais: 300 dólares*

10.2) Cronograma do investimento por parte do membro da comitiva

- a) em até **24 de maio de 2019**, R\$ 880,00* para a marcação da entrevista no Consulado dos EUA; (apenas alunos e professores que precisam de visto que precisaram investir esse valor).
- b) em **10 a 21 de junho de 2019**, aquisição das passagens aéreas (parcelamento a critério do membro da comitiva), do seguro internacional de saúde e vida e da hospedagem em Nova Iorque;
- c) em **09 de outubro de 2019**, desembolso do valor referente à hospedagem em Buffalo, no *check in* Buffalo.

11) **Visto:** Embora organizada por duas universidades, a programação foi classificada pelas autoridades dos Estados Unidos como de visita técnica comercial. Os vistos de turista ou estudante que porventura os candidatos possuam não serão aceitos para a visita e, sim, o de negócios (B-1). Todos os membros da Comitiva que precisarem emitir visto utilizarão **obrigatoriamente** o serviço de despachante de vistos determinado pela IMEPAC e FAME Barbacena e credenciado junto aos consulados dos EUA que atendem ao Estado de Minas Gerais. Vale frisar que a IMEPAC, a FAME Barbacena, a SUNY e demais organizadores do programa não se responsabilizam por qualquer decisão das autoridades americanas. Após assinatura do termo de compromisso pelo membro da comitiva, a SUNY emitirá carta-convite nominal, assim como a IMEPAC e FAME Barbacena fará carta de apresentação ao Consulado dos EUA. A documentação exigida pelo Consulado inclui, entre outros

¹ As passagens aéreas poderão ser parceladas, dependendo da companhia escolhida pela coordenação para a viagem em grupo, em até 06 vezes, via cartão de crédito. O valor está estimado, podendo ser ao final para mais ou para menos. Tanto as passagens, como o seguro e a hospedagem serão comprados exclusivamente em grupo, de maneira a baratear o investimento individual.

*Valores estimados.

itens, declaração de imposto de renda do membro da comitiva ou de seu responsável financiador, comprovantes de renda, de posse de bens e de residência. A entrevista do membro da comitiva no Consulado (São Paulo, Brasília ou Rio de Janeiro), deverá acontecer entre os dias **06 de maio de 2019 e 07 de junho de 2019**, podendo ser convocado a qualquer momento neste período, pois o agendamento é determinado pelas autoridades americanas sem um compromisso formal de data quando se faz o pedido de entrevista. Assim, recomenda-se que os candidatos atentem para o fato de que deverão evitar compromissos de maior monta que impeçam o atendimento à convocação no período descrito acima. As entrevistas são feitas *preferencialmente* em grupo.

12) Cronograma geral do programa:

Data (2019)	Ação
18/03 a 20/04	Inscrição
22/04	Convocação dos inscritos para a entrevista
23/04 a 26/04	Entrevistas presenciais e/ou via internet (sistema Skype)
06/05	Divulgação resultado da seleção
17/05	Prazo final para recebimento Termo de Compromisso autenticado
06/05 a 24/05	Organização dos documentos e agendamento da entrevista no Consulado dos EUA
06/05 a 07/06	Período de provável entrevista no Consulado dos EUA
10/06 a 21/06	Aquisição passagens aéreas, do seguro e da hospedagem em Nova Iorque
06/10	Embarque para os EUA
20/10	Embarque para o Brasil
21/10	Chegada ao Brasil

13) **O não atendimento** a qualquer dos itens deste edital, ou não conformidade com suas disposições para inscrição e participação, autoriza a Instituição de Ensino, a qualquer momento ou fase do programa, excluir o participante independente de notificação prévia.

14) **As instituições** IMEPAC, FAME e SUNY se reservam o direito de modificar quaisquer datas previamente definidas neste edital.

15) **Informações complementares:** Para maiores informações sobre o programa envie e-mail para intercambio@imepac.edu.br.

Anexo I

Termo de compromisso e responsabilidade

Ao participar do processo seletivo para o intercâmbio SUNY 2019, declaro estar ciente das seguintes normas:

1. Ficarei atento as datas e compromissos da comitiva durante o processo de organização da viagem, a fim de otimizar a organização e não prejudicar o grupo.
2. Comprometo-me, caso eu venha a desistir de minha vaga, avisar as instituições e a organização do programa imediatamente que tomar a decisão e em tempo hábil, para que outra pessoa possa ser chamada em meu lugar ou de forma que os outros participantes não tenham os valores de passagens e hospedagem prejudicados.
3. Responsabilizo-me pelos gastos com visto, passagem, hospedagem, alimentação, seguro viagem e outros possíveis gastos.
4. Comprometo-me em adquirir as passagens, hospedagem e seguro viagem juntamente como todo o grupo, a fim de todos embarquem e retornem nas mesmas condições.
 - 4.1. Caso eu tenha interesse em adquirir seguro viagem separadamente, irei comunicar antes do início das reservas (em maio), pois estou ciente de que, uma vez que as reservas forem feitas em grupo, o valor não poderá ser mudado.
 - 4.1.1. O seguro viagem deverá contemplar cobertura para despesas médicas e hospitalares no valor de \$40,000.00, além de morte acidental em viagem e traslado de corpo. O voucher do seguro viagem reservado separadamente será enviado para a coordenação do programa com antecedência.
 - 4.1.2. Estou ciente que nenhum participante da comitiva viajará sem seguro viagem.
 - 4.2. A hospedagem será em quarto duplo e, caso eu deseje outro tipo de quarto, irei comunicar antes do início das reservas (em maio), pois estou ciente de que, uma vez que as reservas forem feitas em grupo, não haverá mudanças.
 - 4.3. Concordo que a comitiva irá se encontrar em São Paulo (aeroporto de Guarulhos) e todos retornarão juntos para São Paulo (aeroporto de Guarulhos), com as passagens reservadas em conjunto.
 - 4.4. As condições de transporte de minha cidade até São Paulo ficarão sob minha responsabilidade e comunicarei a organização sobre essas condições previamente para controle.
 - 4.5. Estou ciente que, a fim de facilitar a chegada no território americano, a primeira parada em Nova Iorque será incluído o *transfer* do aeroporto – hotel – aeroporto no momento da reserva do hotel.
 - 4.6. Entendo que, para conseguir as melhores condições, as datas de ida e volta podem sofrer alterações, sendo adiantadas um dia ou atrasadas um dia.
5. Comprometo-me a tirar o visto, caso ainda não tenha, dentro do prazo estabelecido no item 12 do edital, perdendo minha vaga na hipótese do não cumprimento das datas.
6. Estou ciente que o valor do dólar varia diariamente e que os valores dispostos no edital são baseados em anos anteriores do programa, podendo haver variações para mais ou para menos no momento das reservas.

7. Representarei dignamente o Brasil e minha escola, respeitando as leis de meu país e do país anfitrião, suas tradições e costumes.
8. Meu desligamento da comitiva no exterior só poderá ocorrer por motivo de força maior, comprovado ao coordenador da comitiva por todos os meios que dispuser, implicando meu imediato retorno ao Brasil.
9. Na ocorrência de minha ausência às atividades da COMITIVA IMEPAC-FAME/SUNY 2019 em território estadunidense, sem a autorização do coordenador da comitiva, desde já, autorizo o mesmo a informar o fato às autoridades locais e brasileiras.
10. Colaborarei para que a comitiva cumpra pontualmente seus compromissos agendados com nossos anfitriões.
11. Qualquer solicitação ou sugestão de minha parte para alteração na programação nos Estados Unidos será apresentada por mim ao coordenador com o mínimo de 48 horas de antecedência, solicitando a ele autorização para tal.
12. Autorizo a publicação de fotos e vídeos nas redes sociais das instituições do programa.

De acordo com os termos acima, eu, (nome), declaro estar ciente do caráter exclusivamente educacional, cultural e de intercâmbio da COMITIVA IMEPAC-FAME/SUNY 2019, comprometo-me a manter-me permanentemente integrado à comitiva, cumprindo sua programação, em todos os seus aspectos, o que inclui hospedagem, transporte, alimentação e programação.

Assinatura:

Local / Data: